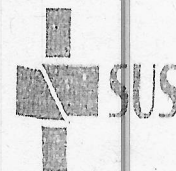




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0431/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma PRIMUS PHARMA LTDA ME apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 51.183,00 (cinquenta e um mil e cento e oitenta e três reais).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PRIMUS PHARMA	
				UNIT.	TOTAL
001	Tubo	300	Neomicina+bacitracina 5mg+250UI/g 15g	R\$ 2,69	R\$ 807,00
002	Comprimido	2000	Nifedipino 10mg	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
003	Comprimido	5000	Nifedipino 20mg	R\$ 0,18	R\$ 900,00
004	Comprimido	900	Nimegon 100mg	R\$ 8,90	R\$ 8.010,00
005	Comprimido	900	Nimegon 50mg	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
006	Comprimido	3600	Nimesulida 100mg	R\$ 0,09	R\$ 324,00
007	Frasco	500	Nimesulida 50mg/ml sol. oral 15ml	R\$ 1,50	R\$ 750,00
008	Comprimido	5000	Nimodipino 30mg		R\$ 0,00
009	Tubo	300	Nistatina + óxido de zinco 10.000UI/g + 200mg/g 60g	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
010	Tubo	300	Nistatina 100.000UI/4g-creme 50g	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
011	Frasco	200	Nistatina 100.000UI/ml sol. oral 50ml	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
012	Comprimido	3000	Nortriptilina 25mg	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
013	Comprimido	1500	Nortriptilina 50mg	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
014	Cápsula	10000	Omeprazol 20mg	R\$ 0,05	R\$ 500,00

42

015	Comprimido	2000	Ondansetrona 4mg	R\$ 0,39	R\$ 780,00
016	Comprimido	2000	Ondansetrona 8mg	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
017	Frasco	500	Paracetamol 200mg/ml sol. oral 15ml	R\$ 1,65	R\$ 825,00
018	Comprimido	5000	Paracetamol 500mg	R\$ 0,12	R\$ 600,00
019	Comprimido	5000	Paracetamol 750mg	R\$ 0,18	R\$ 900,00
020	Comprimido	2000	Paracetamol+codeína 500mg+30mg	R\$ 0,45	R\$ 900,00
021	Comprimido	2000	Prednisolona 20mg	R\$ 0,49	R\$ 980,00
022	Comprimido	5000	Prednisona 20mg	R\$ 0,18	R\$ 900,00
023	Comprimido	5000	Prednisona 5mg	R\$ 0,13	R\$ 650,00
024	Comprimido	10000	Propranolol 40mg	R\$ 0,06	R\$ 600,00
025	Comprimido	1500	Ranitidina 150mg		R\$ 0,00
026	Comprimido	5000	Risperidona 1mg	R\$ 0,15	R\$ 750,00
027	Comprimido	5000	Risperidona 2mg	R\$ 0,19	R\$ 950,00
028	Envelope	1000	Sais p/reidratação oral (cloreto de sódio+cloreto de potássio+glicose) 3,5g+1,5+2,9+20g 27,9g	R\$ 0,90	R\$ 900,00
029	Frasco	300	Salbutamol 0,4mg/ml sol. oral 120ml	R\$ 2,10	R\$ 630,00
030	Frasco	300	Salbutamol 100mcg/dose spray 200 doses	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
031	Comprimido	3000	Sertralina 100mg	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
032	Comprimido	2000	Sertralina 25mg	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
033	Comprimido	5000	Sertralina 50mg	R\$ 0,13	R\$ 650,00
034	Comprimido	2000	Simeticona 125mg	R\$ 0,22	R\$ 440,00
035	Comprimido	2000	Simeticona 40mg	R\$ 0,16	R\$ 320,00
036	Frasco	300	Simeticona 75mg/ml sol. oral 15ml	R\$ 1,22	R\$ 366,00
037	Cápsula	2000	Simeticona em gel 125mg	R\$ 0,22	R\$ 440,00
038	Comprimido	10000	Sinvastatina 20mg	R\$ 0,09	R\$ 900,00

ml



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



039	Comprimido	7000	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
040	Tubo	200	Sulfadiazina de prata 30g	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
041	Comprimido	2000	Sulfametoxazol + Trimetoprima 800mg+160mg	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
042	Comprimido	2000	Sulfametoxazol+trimetropina 400mg+80mg	R\$ 0,25	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 51.183,00	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **PRIMUS PHARMA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.317/0003-60

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do CEAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: **Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 2023.**

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

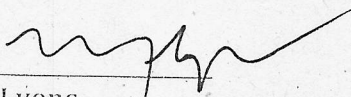
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, 20/09/2024.



Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde